

**Ata da 3ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros
do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF**

Data: 10/04/2024 às 10h12

Local: virtual

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e doze minutos (10h12min), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 3ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, conselheiro suplente, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF e NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac e EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assessora Técnica do CDI/DF. **ITEM I:** Abertura - A reunião foi presidida pela Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF, que iniciou a reunião agradecendo aos conselheiros a disponibilidade em realizar a reunião nessa data tendo em vista que ontem a reunião não ocorreu por falta de quórum e foi remarcada para a data de hoje. Em seguida fez a leitura dos itens da pauta e EDUARDA justificou a ausência da secretária DAYANNE, que estava em outra reunião no mesmo horário e do conselheiro VAGNER que comunicou no grupo do *WhatsApp* que estava doente e da conselheira MARIA ALINE. **ITEM II:** Aprovar Ata da 2ª reunião da comissão em 2024 - A conselheira KARLA perguntou se todos os presentes leram a ata referente a 2ª reunião realizada em 12/03/2024 e se haveria alguma retificação a ser feita. Todos os presentes concordaram em aprovar a ata no seu inteiro teor.

ITEM III: Apresentação do cronograma de fiscalização – EDUARDA apresentou todas as instituições que constam no Cronograma de Registro e Inscrição de Programas para os conselheiros presentes escolherem quais as instituições eles irão fiscalizar. Após a apresentação das instituições e possíveis datas das fiscalizações, assim foram divididas as fiscalizações: Associação União Brasileira de Educação Católica; será definida posteriormente a data da fiscalização porque representantes da Associação estavam presentes nessa reunião; Associação Positiva de Brasília, dia 24/04/2024, no período de 9h às 12h, conselheiras: MARIA LIZ e KARLA (Relatora); Programa e Experiência de Elevação da Renda Familiar, dia 19/04/2024, no período de 15h às 17h, conselheiras MARIA LIZ e MYRIAM (Relatora); ILPI Associação Lar Batista Canaã, será elaborado um parecer de registro provisório, válido por seis meses pelo conselheiro HENRIQUE, porque o registro anterior venceu e a ILPI está participando do Edital nº 01/2024; ILPI Sociedade Desportiva Constance Caetano Turchiello – Sunset, dia 12/04/2024, no período de 15h às 17h, conselheiras: MYRIAM e NIUZA (Relatora); Associação Obras de Assistência à Sociedade – OASIS, dia 29/04/2024, no período de 9h às 12h, conselheiros: HENRIQUE (Relator) e KARLA; ILPI Instituto de Cuidados ao Idoso Marlena Noriega – IDMAN, dia 17/04/2024, no período de 9h às 12h, conselheiras: AMANDA (Relatora) e KARLA; Associação Ação Social Renascer, dia 24/05/2024, no período de 9h às 12h, conselheiros: AMANDA e KARLA (Relatora); Associação ABRACS, dia 21/05/2024, no período de 15h às 17h, conselheiros: HENRIQUE e MYRIAM (Relatora); ILPI Amora Residencial Sênior LTDA, dia 10/05/2024, no período de 9h às 12h, conselheiros: KARLA e MARIA ALINE (Relatora). **ITEM IV:** Década do envelhecimento saudável nas Américas (2021/2030) - A conselheira KARLA sugeriu que a comissão formulasse alguma proposta de atividade concreta com o objetivo de divulgar a década do envelhecimento saudável¹. Assim, a proposta da comissão seria contribuição na reunião ordinária do CDI. O conselheiro HENRIQUE explicou sobre os quatro alvos propostos pela ONU para essa década: conscientizar sobre o idadismo;

¹de acordo com o que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) declarou: "as iniciativas empreendidas como parte da década buscarão: mudar a forma como as pessoas pensam, sentem e agem em relação à idade e ao envelhecimento; facilitar a capacidade dos idosos de participar e contribuir com suas comunidades e sociedade; prestar atenção integrada e serviços de saúde primários que atendam às necessidades do indivíduo; prover acesso a cuidados de longa duração para pessoas idosas que deles necessitem".

atenção primária de amplo acesso e qualidade; cuidados de longa duração e quais são os desafios e favorecer a capacidade das pessoas idosas. Ele ainda trouxe outras dúvidas sobre o envelhecimento em Brasília, se ela consegue favorecer a locomoção das pessoas idosas, como está o *ageing in place* no DF. A sugestão do conselheiro HENRIQUE é utilizar esses quatro alvos da década do envelhecimento saudável e fazer uma pesquisa nas instituições, assim será uma atividade concreta do CDI/DF. A conselheira KARLA perguntou como seria levada essa proposta para o CDI/DF. O conselheiro HENRIQUE disse que poderíamos elaborar um formulário eletrônico para enviara para as instituições. A conselheira AMANDA disse que gostou dessa sugestão e que poderíamos fazer um formulário físico também para divulgação entre os usuários e órgãos que compõem o CDI/DF. Ela disse que a Defensoria Pública do DF poderia ajudar nessa divulgação entre os seus usuários também. O conselheiro HENRIQUE acrescentou que Brasília precisa alinhar-se com os pilares dessa década do envelhecimento saudável. **ITEM V:** Premiação para as instituições fiscalizadas em 2023 – A conselheira KARLA explicou que conforme acordado na reunião anterior todos os conselheiros que participaram das fiscalizações em 2023 deverão preencher o formulário de critérios de avaliação das instituições. Esse formulário foi um meio encontrado para trazer mais objetividade nessa votação das instituições destaques em 2023 e as fontes para elaboração do formulário foram *Formulário de Registro e Inscrição de Programa, Projeto e Serviço da Entidade Governamental e Não Governamental do Distrito Federal, em concordância com a Lei nº 10.741, 1/10/2023 – Estatuto do Idoso* (elaborado pelo CDI/DF) e o artigo científico: *Indicadores para avaliação das instituições de longa permanência para pessoas idosas: desenvolvimento e validação*². Ela explicou que esse formulário faz parte de um projeto que está sendo elaborado para documentar esse prêmio de reconhecimento para as instituições que se destacaram durante as fiscalizações de 2023. O projeto está sendo elaborado pela conselheira KARLA, com muita dedicação, para constituir o legado dessa comissão na gestão 2023/2025 para as gestões posteriores. Assim que o projeto ficar pronto será apresentado e apreciado por essa comissão, para sugestões e posterior aprovação. Depois será encaminhado para a presidência do CDI e posterior divulgação entre os demais conselheiros. Dessa forma, essa

² <https://www.scielo.br/j/rbgg/a/nXd7LWKtcDSZZnmy9rwrGrN/?lang=pt>, Acesso em 10 mar 2024.

premiação poderá ocorrer nas gestões futuras, tendo em vista a formalização desse projeto. Todos os presentes concordaram e apoiaram a ideia desse projeto. Inclusive a EDUARDA disse que será bom esse documento dos critérios de avaliação para formalizar a premiação. A conselheira KARLA solicitou a EDUARDA que envie o formulário de avaliação para todos os conselheiros que participaram das fiscalizações em 2023 e o prazo final para devolução do formulário preenchido pelos(as) conselheiros(as) será dia 20/05/2023, de acordo com o consenso entre todos os presentes. Outro ponto discutido ainda nesse item foi a escolha do nome do prêmio. Após um debate sobre as possibilidades de nomes e de acordo com a votação de todos os presentes será “*Certificado de Reconhecimento ao Serviço Prestado à Pessoa Idosa*”. **ITEM VI:** ILPI Casa do Vovó I – Feedback sobre a situação do RLE – EDUARDA explicou que conforme contato telefônico com a ILPI, Sr. André (administrador da ILPI) a situação pendente junto a administração de Brasília foi resolvida, inclusive enviaram o RLE para o CDI. Assim, irão providenciar as demais licenças necessárias para solicitar a renovação de registro no CDI/DF. **ITEM VII:** Avisos gerais - A conselheira Karla solicitou a antecipação da próxima reunião de 14/05/2024 – 3ª feira para 13/05/2024 - 2ª feira. Todos os presentes concordaram com a antecipação da data da reunião. Por derradeiro, a conselheira KARLA agradeceu a presença de todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela. Brasília/DF, 10 de abril de 2024, 12h05.

KARLA DE SOUSA ARAUJO

Conselheira titular,
Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do CDI/DF,
representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF